



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL

OFÍCIO: 332/2018 – SEMAS/PMSLP

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade da **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do "CRAS", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará - PA, localizado na rua Fernando Ferrari, Nº 152, Bairro - Centro**, solicita que seja providenciado o devido processo administrativo do mesmo para suprir às necessidades diárias no andamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Pará.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Santa Luzia do Pará, 27 de Agosto de 2018.

PREFEITURA DE

Olinda da Luz Lucena

OLINDA DA LUZ LUCENA

Secretária Municipal de Assistência Social

SANTA LUZIA DO PARÁ

Recebido por: _____

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do "CRAS", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará - PA, localizado na rua Fernando Ferrari, Nº 152, Bairro - Centro, pelo período de 12 (Doze) meses.**

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal
01	Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do "CRAS", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará - PA, localizado na rua Fernando Ferrari, Nº 152, Bairro - Centro	Mês	12	R\$ 1.200,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação de um Imóvel, no qual atenda necessidade do "CRAS".

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Serviços de locação de imóvel destinado ao funcionamento do "CRAS", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na rua Fernando Ferrari, Nº 152, Bairro - Centro.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

Santa Luzia do Pará, 27 de Agosto de 2018.

OLINDA DA LUZ LUCENA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA